



PARECER JURIDICO

REFERENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

À apreciação desta assessoria jurídica para análise e aprovação, do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015, que objetiva a aquisição de serviços de restauração e reinstalação da placa de identificação da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, nos termos do parágrafo único do art. 38 da lei de licitações e contratos administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 24 inciso II e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente ao Legislativo Municipal.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 05 de janeiro de 2015.

FABRÍCIO MAZON
Advogado
OAB Nº 36.868/PR